
ESCLARECIMENTO 2

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 029/2020

1. Relatório

Foi encaminhada mensagem eletrônica solicitando esclarecimentos acerca do Edital de Pregão Eletrônico 029/2020, que tem por objeto “Registro de preços para a contratação de serviços de locação de centrais telefônicas com tecnologia CPCT IP/CPA-T – Central Privada de Comutação Telefônica Digital com Controle por Programa Armazenado Temporal que utilize técnicas de comutação IP-SIP”, nos seguintes termos:

1° - O item “3.3.28 O equipamento ofertado deverá ser instalado em Rack Padrão 19”, entende-se que todas as centrais ofertadas deverão ser fornecidas com o tipo de rack mencionado. Está correto nosso entendimento?

2° - O item “3.11.5 Instalação física do Sistema Telefônico de Médio/Grande Porte e do respectivo Sistema de Suprimento de energia elétrica no Rack da CONTRATADA” aponta que as centrais de pequeno e médio porte, deverão ser instaladas em rack, bem como os suprimentos de energia. Outrossim, o edital não informa o que se considera médio e grande porte, poderiam por gentileza realizar tal indicação? Em relação ao mesmo item, serão aceitos sistemas de energia (nobreaks) de chão?

3° - O item “3.12.1... 2) sistema de sinalização em software, desde que o fornecimento do mesmo contemple equipamento necessário à sua execução - PC ou Mesa Operadora”. Em sendo PC, serão aceitos monitores de 15.4 polegadas. Está correto nosso entendimento?

2. Resposta

1) Está correto, apenas destaca-se que os racks serão fornecidos para as centrais que especificam o uso de sistema de suprimento de energia.



2) Considerando os 5 modelos de centrais, foram consideradas como de médio/grande porte os quatro maiores. O termo de referência cita nos itens 3.7.6, 3.8.6, 3.9.6 e 3.10.6 que "Deverá ser fornecido 1 (um) Sistema de Suprimento de energia elétrica, conforme item 3.5" e o item 3.11.5, conforme indicado, cita que o suprimento de energia será instalado no rack da Contratada. Logo, para que o sistema de suprimento de energia seja instalado no rack da contratada, há necessidade de fornecimento do rack.

3) Não foi especificado tamanho do monitor, sendo assim, admite-se a medida indicada.

Curitiba, 21 de outubro de 2020.

TIAGO HERNANDES TONIN

Pregoeiro